LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23 / 02 / 2016
Sandro Denis de Souza Cruz
Segundo Secretário
1º Secretário

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. RENATO QUEIROZ

INDICAÇÃO Nº 110/2016

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Compra de Equipamentos para UTI do Hospital da Criança Santo Antônio como: Ventiladores Mecânicos, filtro barreira para Ventilador Mecânico, aquecedor, manta térmica, suporte para monitores, camas especificas para UTI, fluxometro e manômetro de ar e O2, aquecedor e humidificador para ventilador mecânico, sonda de aspiração em sistema fechado e frasco de vácuo.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal Brasileira de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Boa Vista traduzem que a saúde é bem jurídico constitucionalmente tutelado, por cuja integridade deve velar, de maneira responsável, o Poder Público, a quem incumbe formular – e implementar – políticas sociais e econômicas que visem a garantir, aos cidadãos, o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar – art. 196 da CF/88 - auxiliando o Município a prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, art. 8°, X da LOM/92.

Desta maneira, regulamentada a obrigação municipal, compete ao Vereador a responsabilidade de fiscalizar e alertar o Poder Executivo sobre os problemas e queixas da população, apresentando indicações dentro do panorama legal.

Clarividente que em nossa cidade, Boa Vista, e devido às gestões anteriores, a saúde da população é um grande desafio a ser equalizado.

Inobstante todo o trabalho desempenhado por essa gestão, existem lacunas a serem preenchidas que são de suma importância como a apresentação dos materiais, até então alguns ausentes e outros em mal estado de conservação.

Assim, objetivando trabalhar pelo melhor da nossa população, cumprindo com o papel pelo qual fui eleito, segue a presente indicação esperando que seja atendida por Vossa Excelência, a Prefeita de Boa Vista.

Providenciado Através Ofício
Nº 031 de 23/02 de 2016

Boa Vista – RR, 02 de Fevereiro de 2016.

RENATO QUEIROZ
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16 / 02 / 2016
Assinatura

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389